

TERMO ADITIVO nº 069/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS PARA PROCESSAMENTO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE, PRODUTOS PARA MONITORAMENTO, CONTROLE DE FUNCIONALIDADE E RASTREABILIDADES DE PRODUTOS PARA SAÚDE, PROCESSADOS EM EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO (LOTE 1), SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO (LOTE 3), COMO COMODATO DE EQUIPAMENTOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para na fornecimento de embalagens para processamento de materiais em autoclave, produtos para monitoramento, controle de funcionalidade e rastreabilidades de produtos para saúde, processados em equipamentos de limpeza e esterilização, com fornecimento de incubadora para indicador biológico (LOTE 1), seladora para grau cirúrgico (LOTE 3), como comodato de equipamentos pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência constante no Anexo I, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.881.877/0001-64, com sede na Rua Ruzzi, nº 607, Sertãozinho, CEP 09370-850, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 446/2023, oriundo do Processo nº 073/2023, firmado em **28.08.2023** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato supracitado, celebrado em 28.08.2023, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze meses), retroagindo seus efeitos e vigência de 29.08.2024 a 28.08.2025.**

II - O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil, novecentos e dez reais)**, para o Hospital Santa Lydia, resultante do somatório dos valores totais estimados para os itens 01-03, do Lote 04, conforme tabela fixa de preços constante no ANEXO I.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 firmado entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com o fornecimento para a Unidade de Saúde supracitada correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias,

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

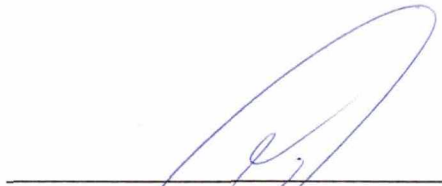
bem como os Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 04 de setembro de 2024.



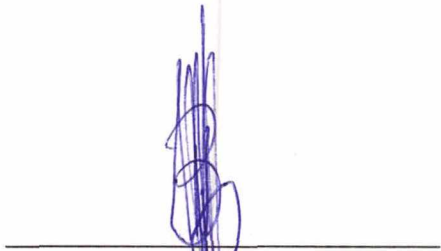
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADA

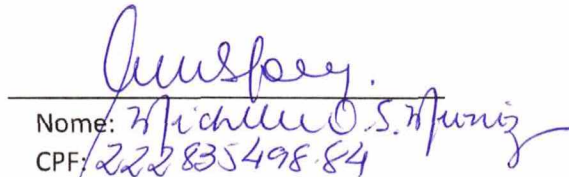
POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 02.881.877/0001-64

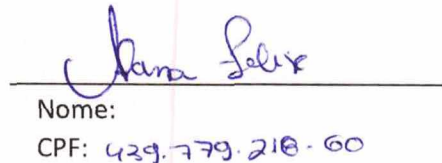
Marcos Barreto

CPF/MF 180.191.928-325

Testemunhas:



Nome: Michelle O.S. Juniz
CPF: 222.835.498-84



Nome:
CPF: 439.779.210-60

ANEXO I**TABELA FIXA DE PREÇOS**

UNIDADE: HOSPITAL SANTA LYDIA						
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
01	INVOLUCRO DESCARTÁVEL SMS (60cm x 60cm)	12.000	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00	Embalagem para esterilização em vapor saturado, em folha de não tecido, SMS, hidrofóbica externa e hidrofílica interna, composta por 2 (duas) mantas, sem termo de selagem para dissipação do calor e umidade, com sistema de barreira estéril, gramatura 50g/m ² , eficiência em filtração bacteriana e viral, preservação da esterilidade, porosidade controlada isenta de partículas resistência mecânica contra rasgos e tração que garante a integridade do produto, atóxica e hipoalérgica. Deve obedecer a legislação vigente.	
02	INVOLUCRO DESCARTÁVEL SMS (90cm x 90cm)	5.000	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00		
03	INVOLUCRO DESCARTÁVEL SMS (120cm x 120cm)	8.000	R\$ 2,88	R\$ 23.040,00		
VALOR GLOBAL				R\$ 39.910,00		